

RESOLUÇÃO N.º 171/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) MONSENHOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO, LOCALIZADA NA RUA MARIA LIMA MARACAJÁ, 85, CENTRO, NA CIDADE DE ALAGOA NOVA-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 145/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/32165, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Administração ministrado pela ECIT Monsenhor José Borges de Carvalho, localizada na cidade de Alagoa Nova-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de março de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RONALDO BENICIO DE MÉLO
Relator